

Proc. 17.481/38.

38

VISTOS E RELACIONADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada Goiás, submette à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentaria para o exercício de 1939:

CONSIDERANDO que as dotações propostas para o custeio dos serviços médicos e hospitalares estão dentro do limite estabelecido pelo § unico do art. 25 do dec. nº 21.081;

CONSIDERANDO que as dotações propostas para as despesas administrativas não excedem as percentagens autorizadas pelo N. Conselho no exercício de 1938, para Caixas de receita e contribuição de associados mais ou menos equivalente, conforme se verifica do item III desta Informação;

CONSIDERANDO que os aumentos no quadro do pessoal deverão constituir projeto à parte para deliberação em separado;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o orçamento apresentado, ressalvados os acréscimos que porventura resultem de aumentos no quadro do pessoal.

Rio de Janeiro, 23 de Dezembro de 1938.

a) Priscilene Barbosa de Rezende. Presidente.

a) José Augusto Sampaio. Relator.

a) J. Leonel de Rezende Alvim. Procurador Geral.

Fui presente.

Publicado no "Diário Oficial" em - 29. 12. 38